

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI****SETOR DE LICITAÇÕES****CÁLCULO DOS BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI)**

O cálculo do BDI foi realizado conforme fórmula a seguir, utilizando-se os percentuais indicados no Acórdão 2622/2013 do TCU para obras de Rodovias e Ferrovias , e impostos do local de execução da obra:

Em que:

AC – Taxa de Administração Central

S – Taxa de Seguros

R – Taxa de Riscos

G – Taxa de Garantias

DF – Taxa de Despesas Financeiras

L – Taxa de Lucro / Remuneração

I – Taxa de incidência de imposto (PIS, COFINS, ISS)

**Tabela 01.** Valores dos componentes para o cálculo do BDI para mão de obra.

ITEM	SERVIÇO	% SOBRE PV	% SOBRE CD
A	PIS (I)	0,65	-
B	COFINS (I)	3,00	-
C	ISS (I)	0,60	-
D	ADMINISTRAÇÃO (AC)		6,50
E	CUSTOS FINANCEIROS (DF)		1,10
F	TAXA DE RISCO, SEGURO E GARANTIA (R; S; G)		2,21
G	LUCRO (L)		8,90
<b>TOTAL DE BDI:</b>			<b>25,00 %</b>

O cálculo do percentual de ISS para incorporação no BDI foi realizado conforme fórmula a seguir, retirada da Cartilha de Orientações para Elaboração de Planilhas Orçamentárias de Obras Públicas de autoria do TCU, utilizando-se os percentuais de ISS compatíveis com a legislação tributária do município onde serão prestados os serviços previstos na obra.

Toropi, junho de 2024.



Assinado de forma digital  
por FELIPE MARTINS  
BARCELOS  
NASCIMENTO:01603953051

.....  
Responsável Técnico  
Felipe Martins Barcelos Nascimento  
Engenheiro de Minas - CREA RS 198.904